

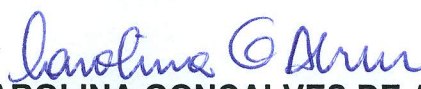


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 643, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.025182/2016-48, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a **JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1215158, no período de 03.10.2016 a 02.01.2017, correspondente ao quinquênio de 26.01.2010 a 24.01.2015, de acordo com o artigo 87, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e Orientação Normativa nº 01/2012-PROGEP.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 27 / 09 / 16
CAS / DAP / UFAL